



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 118/2018 - DG/IP/RE/IFRN

6 de abril de 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23037.000401.2018-85, de 27 de março de 2018,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 19 de março de 2018, os servidores Luciana Ferreira Araújo, Matrícula SIAPE nº 2040095, do encargo de Fiscal Titular, do Contrato abaixo especificado, para o qual foi designada pela Portaria nº 307/2016-DG/IP/IFRN, de 21 de outubro de 2016 e Eliel Tamilo Cunha de Lima, Matrícula Siape nº 2262078, do encargo de Fiscal Substituto, do Contrato abaixo especificado, para o qual foi designado pela Portaria nº 272/2017-DG/IP/IFRN de 1º de setembro de 2017.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir de 19 de março de 2018, os servidores **Eliei Tamilo Cunha de Lima**, Matrícula Siape nº 2262078 e **Mayke Henryke Bezerra Leite**, Matrícula Siape nº 3010588, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
080/2016	GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	20.217.208/0001-74

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Medeiros da Cunha, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/IP**, em 06/04/2018 16:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21836

Código de Autenticação: 30606f8c96

